



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2021

PROTOCOLO 1893/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 215/2021

1. Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial n° 076/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais n° 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG n° 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o n° 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **ELIARTE PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.424.699/0001-05, com endereço na Rua Belo Horizonte, n° 326, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1431, e-mail: pieneliarte@yahoo.com.br, neste ato representada por **Eliane Brunnuell Lessa**, inscrito(a) no CPF sob n° 017.300.249-80.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 27 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais para confecção de artesanatos e tecidos em atendimento as Secretarias Municipais**.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 26.832,26 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 076/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial n° 076/2021.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cristiane Telma Abuda
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Fabiola Sura
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan Bueno Franco
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390309901/10.003.08.244.0012.2027-3390309901 Contas: 3160/3410
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390309901 Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390309901 Contas: 2160/2170
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390309901 e 09.002.27.812.0011.2023.3390309901 Contas: 2690 e 2890
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390309901



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Contas: 3820

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 076/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 076/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 28 de julho de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ELIARTE PAPELARIA E PRESENTES - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Katia Regina Rudnick Cavalheiro

Assinatura: _____

Nome: Scheila Fuerst Schroth

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 76/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 317-4 ELIARTE PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME		CNPJ: 03.424.699/0001-05	Telefone: 41 36321431	Status: Classificado	26.832,26				
Email: pieneliarte@yahoo.com.br									
Representante: 9358-1 ELIANE BRUNNQUELL									
Lote 001 - Lote 001									26.832,26
002	18206 AGULHA DE CROCHÊ, CONFECCIONADA EM METAL E ESPESSURA 1,5 MM	UN	15,00	Classificado	MERITA		3,90	58,50	*
003	18207 AGULHA DE CROCHÊ, CONFECCIONADA EM METAL E ESPESSURA 2 MM	UN	15,00	Classificado	MERITA		3,90	58,50	*
004	18208 AGULHA DE CROCHÊ, CONFECCIONADA EM METAL E ESPESSURA 4 MM	UN	20,00	Classificado	MERITA		3,90	78,00	*
005	18209 AGULHA DE CROCHÊ, CONFECCIONADA EM METAL E ESPESSURA 6 MM	UN	15,00	Classificado	MERITA		4,50	67,50	*
006	23027 Agulhas de mão para bordar 24mm	UN	20,00	Classificado	CORRENTE		1,00	20,00	*
007	23028 Agulhas de mão para costura Nr. 01 ao 12. Pacote com 12 agulhas	PC	10,00	Classificado	ARCOR		4,50	45,00	*
008	18210 AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA SINGER Nº 14 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PC	7,00	Classificado	SINGER		12,00	84,00	*
009	18211 ALGODÃO 100% HIDRÓFILO, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, ROLO COM 500 GRAMAS	RL	105,00	Classificado	USEIT		19,90	2.089,50	*
013	18214 ARGOLA PARA CHAVEIRO, DOURADA 20MM COM CORRENTE - PACOTE COM 20 PEÇAS	PC	30,00	Classificado	KIT		3,50	105,00	*
014	18215 ARGOLA RITAS PLÁSTICA 100MM	UN	140,00	Classificado	JOWANA		0,90	126,00	*
015	18216 ARGOLA RITAS PLÁSTICA 25MM	UN	100,00	Classificado	JOWANA		0,30	30,00	*
018	19997 BARBANTE CRU Nº 6. EMBALAGEM: 600 GRAMAS CADA ROLO	RL	75,00	Classificado	SUPREMO		15,90	1.192,50	*
019	18219 BARBANTE MULTICOLOR. 400 GRAMAS CADA ROLO, 100% ALGODÃO MERCERIZADO	RL	55,00	Classificado	SUPREMO		28,50	1.567,50	*
027	12113 BOLINHA DE ISOPOR MAÇIÇA 60 MM	UN	400,00	Classificado	STYROFORM		0,75	300,00	*
043	6352 CANETA EM GEL VARIAS CORES - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	GOLLER		20,20	202,00	*
045	7465 CESTA DE VIME - 35 CM - DIÂMETRO	UN	105,00	Classificado	PRODAC		16,60	1.743,00	*
046	7462 CESTA DE VIME - 15 CM - DIÂMETRO	UN	70,00	Classificado	PRODAC		7,23	506,10	*
047	7463 CESTA DE VIME - 20 CM - DIÂMETRO	UN	60,00	Classificado	PRODAC		10,90	654,00	*
048	7464 CESTA DE VIME - 30 CM - DIÂMETRO	UN	70,00	Classificado	PRODAC		13,40	938,00	*
049	11415 COLA DE SILICONE LÍQUIDA 120G	FR	70,00	Classificado	RENDICOLA		6,60	462,00	*
050	11416 COLA LANTEJOULA - 100 GRAMAS	FR	14,00	Classificado	ACRILEX		7,39	103,46	*
052	11417 COLA MULTICOLAGE TÊXTIL 120 GRAMAS	PO	30,00	Classificado	ACRILEX		13,10	393,00	*
053	16089 COLA PANO PARA TECIDO COM 100 G	FR	35,00	Classificado	ACRILEX		6,65	232,75	*
063	16091 ESPUMA PICADA NA COR BRANCA	KG	15,00	Classificado	SAO PEDRO		15,60	234,00	*
067	18233 FIO DE COSTURA 100% POLIÉSTER RETRÓS COM 90 METROS (DIVERSAS CORES)	UN	50,00	Classificado	AVE MARIA		1,69	84,50	*
069	18235 FIO DE CROCHÊ E TRICÔ NOVELO COM 500 METROS, 100% ALGODÃO MERCERIZADO (BRANCO, AZUL, VERDE CLARO, ROSA, VERMELHO, LARANJA E OUTRAS)	RL	60,00	Classificado	SUPREMO		12,15	729,00	*
070	16094 FIO DE NYLON 0,20 MM 100% POLIAMIDA, COR NATURAL, ROLO COM 100 METROS	RL	20,00	Classificado	EKILON		4,30	86,00	*
071	23041 Fio de nylon médio 0,40 mm 100% poliamida, cor natural rolo com 100 metros	RL	22,00	Classificado	EKILON		5,50	121,00	*
077	20002 FITA DECORATIVA TNT – 40MM DIVERSAS CORES	MT	620,00	Classificado	COLORFITAS		0,40	248,00	*
078	20003 FITA DECORATIVA TNT –20MM DIVERSAS CORES	MT	320,00	Classificado	COLORFITAS		0,35	112,00	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 76/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
081	18240 FITA TAFETÁ 10 MM DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS TECIDO 100% POLIÉSTER	RL	20,00	Classificado	COLORFITAS		5,45	109,00	*
082	18241 FITA VOAL ZA 22 MM ROLO COM 10 METROS DIVERSAS CORES	RL	20,00	Classificado	COLORFITAS		15,50	310,00	*
083	18242 FITAS DE NATAL ARAMADA 9,15MM DE LARGURA	MT	190,00	Classificado	COLORFITAS		5,05	959,50	*
087	18243 GALHOS DE FLORES ARTIFICIAL COM 05 FLORES	UN	310,00	Classificado	BELA FLOR		4,00	1.240,00	*
089	18244 GIZ DE COSTURA PARA MARCAR TECIDO CAIXA COM 10 UNIDADES	UN	10,00	Classificado	NYBC		19,90	199,00	*
090	16106 IMÃ EM TIRA COM 1 METRO	UN	40,00	Classificado	SAO PEDRO		2,40	96,00	*
091	16107 IMÃ PASTILHA 10 MM X 3 MM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	35,00	Classificado	SAO PEDRO		16,79	587,65	*
095	21523 LÃ VARIAS CORES, 100% ACRÍLICO, NOVELO COM 200M E 100GR	NV	100,00	Classificado	SUPREMO		13,65	1.365,00	*
096	18248 LACINHOS EM FITA DE CETIM N° 0 PACOTE COM 100 PEÇAS DIVERSAS CORES	PC	50,00	Classificado	MEGA LAÇOS		11,03	551,50	*
101	7520 MASSA PARA BISCUIT 1 KG	KG	25,00	Classificado	ACRILEX		22,00	550,00	*
104	7525 MUSGO 200GR	PC	45,00	Classificado	HULDA		3,00	135,00	*
110	7532 PACOTE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM TAMANHO 60X90CM	UN	270,00	Classificado	CROMUS		2,15	580,50	*
111	7533 PACOTE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM TAMANHO 80X90CM	UN	270,00	Classificado	CROMUS		2,50	675,00	*
112	18257 PALHAS DA COSTA PACOTE COM 100 GRAMAS	PC	80,00	Classificado	RIO		3,49	279,20	*
115	23050 PALITO DE PIRULITO PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	5,00	Classificado	PADEIRITO		5,20	26,00	*
116	18258 PALITO PARA ALGODÃO DOCE PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	30,00	Classificado	NATURAL		14,90	447,00	*
119	18261 PAPEL CELOFANE FURTACOR 85 X 100CM	UN	260,00	Classificado	CROMUS		1,43	371,80	*
120	18262 PAPEL CHUMBO FOLHA 44X59CM (CORES DIVERSAS)	UN	40,00	Classificado	CROMUS		1,20	48,00	*
122	18044 PAPEL VEGETAL BRANCO 90G A4 COM 50 FOLHAS	PC	10,00	Classificado	FILIPERSON		34,90	349,00	*
123	18264 PÉROLAS 10MM	UN	500,00	Classificado	SAO PEDRO		0,15	75,00	*
124	18265 PÉROLAS 16 MM	UN	350,00	Classificado	SAO PEDRO		0,30	105,00	*
174	7580 TINTA RELEVO TRANSPARENTE (POTE) 15ML	PO	30,00	Classificado	ACRILEX		7,87	236,10	*
175	12134 TINTA SPRAY PARA METAIS E MADEIRAS 350 ML COR DOURADA	UN	70,00	Classificado	CHEMI COLOR		16,50	1.155,00	*
176	12132 TINTA SPRAY PARA METAIS E MADEIRAS 350 ML, COR PRATA	UN	70,00	Classificado	CHEMI COLOR		16,50	1.155,00	*
182	18289 TOALHA DE LAVABO SOCIAL - 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 360 GR/M², TAMANHO 30 CM X 45 CM, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS	UN	170,00	Classificado	DOHLER		5,80	986,00	*
192	18294 VASOS DE CERÂMICA 12 CM DIAMETRO X 0,8 CM ALTURA	UN	125,00	Classificado	CASA DO BARRO		11,99	1.498,75	*
198	18297 VIDROS DE ACETONA 500 ML	FR	5,00	Classificado	FARMAX		14,29	71,45	*
VALOR TOTAL:					26.832,26				